



**:- PORTARIA N.º 488, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.022 -:**

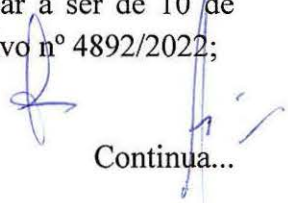
(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO**, Motorista, 60 (sessenta) dias a partir de 02 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2015 a 05 de outubro de 2020, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 06 de outubro de 2015 a 11 de maio de 2022 – Processo Administrativo nº 4944/2022;
- **CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA**, Ajudante Geral, 60 (sessenta) dias a partir de 16 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2016 a 09 de março de 2021, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 10 de março de 2016 a 13 de outubro de 2022 – Processo Administrativo nº 4643/2022;
- **FÁBIA ALMEIDA LINO**, Diretor de Escola, 30 (trinta) dias a partir de 07 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2015 a 14 de outubro de 2020, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 15 de outubro de 2015 a 20 de maio de 2022 – Processo Administrativo nº 4854/2022;
- **JOSÉ HENRIQUE DA COSTA**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 05 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2021, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 10 de fevereiro de 2016 a 15 de setembro de 2022 – Processo Administrativo nº 4892/2022;

  
Continua...



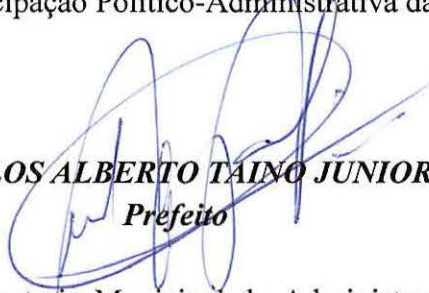
**:-PORTARIA N.º 488, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.022/Concl.-:**

- **MAURICIO WILLY BUENO**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 12 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2016 a 03 de janeiro de 2021, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 04 de janeiro de 2016 a 09 de agosto de 2022 – Processo Administrativo nº 4891/2022;
- **NAZARÉ BENEDITA CARDOSO DE MELLO**, Enfermeira Diarista, 30 (trinta) dias a partir de 1º de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2015 a 09 de junho de 2020 – Processo Administrativo nº 1928/2022;
- **NELSON RODRIGUES FELIPE**, Motorista, 30 (trinta) dias a partir de 06 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2015 a 24 de maio de 2020 – Processo Administrativo nº 4338/2022;
- **ROSE CRISTINA PELEGRI DE PAULA**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 25 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 29 de março de 2013 a 28 de março de 2018 – Processo Administrativo nº 4924/2022;

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 21 de novembro de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*